

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº.013/SESAU/2023

PARTES: MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU (CONTRATANTE) e MED-SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº.07.943.870/0001-70 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a adesão, por estimativa de 50% dos quantitativos dos itens, 02, 03, 04, 08,10, 14, 19, 27, 28, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 71, 73, 97, 148, 156, 164, 167 e 169 da Ata de Registro de Preços nº.16-U/SEMUS/2022, do Pregão Eletrônico — SRP nº.059/CPL/SEMUS/2021 (proc. Adm.2021/034.956 do Município de Nova Iguaçú — RJ, a qual tem como Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde, visando a "aquisição de insumos médicoshospitalares, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde", pelo período 12 meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ — SESAU, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº.7.127/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão de Ata referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº.059/CPL/SEMUS/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data da publicação, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$3.387.857,20 (três milhões e trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), consignado às fls.24/26 no processo administrativo de nº.7.127/2023, sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT.10.301.0043.2122, ED.3.3.90.30.00.00; PT:10.301.0043.2123, ED 3.3.90.30.00.00; PT.10.301.0043.2190, ED. 3.3.90.30.00.00; PT.10.301.0043.2124, ED.3.3.90.30.00.00; PT.10.302.0056.2195, ED.3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de maio de 2023.